



DECRETO Nº 03720/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte credito suplementar de R\$ 11.678,59 (onze mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	412	BRACAR	246	5.040,00
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	171	SAUDE	102	5.661,90
02.07.02.08.244.0008.2.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	314	BLGBF	129	976,69
TOTAL DE CRÉDITOS				11.678,59

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	80	BRACAR	246	5.040,00
02.05.01.10.301.0011.2.070 - MANUTENCAO DO CONSORCIO CISMARPA				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	402	SAUDE	102	2.349,69
02.05.01.10.301.0011.2.070 - MANUTENCAO DO CONSORCIO CISMARPA				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	403	SAUDE	102	2.661,10
02.05.01.10.301.0011.2.070 - MANUTENCAO DO CONSORCIO CISMARPA				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	404	SAUDE	102	651,11
02.07.02.08.244.0008.2.050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	316	BLGBF	129	976,69
TOTAL DE ANULAÇÃO				11.678,59
TOTAL DE RECURSOS				11.678,59

Município de Borda da Mata, em 08 de agosto de 2017, com o Art. 88, VII, em art. 3º da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e eu firmo.

Borda da Mata, 08 / 08 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta
RG: _____
MASP 2489- Aux Adm.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 08 de agosto de 2017.



ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL